



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 12/2025, Dispensa de Licitação nº 12/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Autorizo a contratação direta da empresa Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, visando a contratação do plano para acesso ao boletim referencial de custos CDHU, para garantir a correta formação de custos na execução de obras, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 3.325,00, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal